

DECRETO Nº 23639/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$1.319.829,35 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$1.319.829,35 (um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2025 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2450	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.300.000,00
	SUBTOTAL	1.300.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2066	BLOCO GESTÃO SUAS - IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5111	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.849,60
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5323	01182-FNAS/SIGTV-GND3	900,00
5324	01200-FNAS/EMENDA PARLAMENTAR 202371170013 - TONINHO WANDSCHEER	649,75
5321	01239-FNAS/SIGTVESTR3 - ORIOVISTO - FONTE 1239 CONTA 669814	520,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5402	01319-EMENDA 4074004-PROC 7100109317/2025-15 VERMELHO	6.060,00
	SUBTOTAL	9.979,35
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0016.2070	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6012	01271-REDE DE PROTEÇÃO - CEDIM/04/2024	9.850,00
	SUBTOTAL	9.850,00
	TOTAL	1.319.829,35

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 19 de junho de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho
do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças